

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

EDITAL N.º/2019

NOTA OFICIAL N.º. 22

A Prefeitura Municipal de Maricá - PMM, por intermédio da sua Comissão do Concurso da Guarda Municipal e da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense - COSEAC tornam públicas as Resoluções sobre o Concurso em epígrafe, descritas nesta Nota Oficial, considerando:

- a) Que ainda não há quaisquer previsões em nível estadual e municipal que indiquem a retomada segura das atividades socioeconômicas interrompidas pelas Autoridades Sanitárias, como medida para evitar a propagação da pandemia provocada pelo novo Coronavírus–Covid19;
- b) Que a suspensão temporária do Concurso, se por um lado contribuiu para evitar a propagação da pandemia, por outro lado não permitiu prover o efetivo necessário da área de Segurança Pública do Município de Maricá;
- c) Que além das habituais e rotineiras atividades exercidas pela Guarda Municipal, as novas medidas de isolamento social estão ampliando fortemente as demandas na área de Segurança Pública, sobrecarregando o trabalho da Guarda Municipal, em razão do atual baixo contingente, comprometendo a efetividade dessas novas medidas;
- d) O Decreto N.º. 519, de 13 de abril de 2020, do Sr. Prefeito de Maricá colocando o município em ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, decorrente do novo Coronavírus–Covid19;
- e) Que o Curso de Formação Profissional – CFP e a Prova de Investigação Social são fases da avaliação da capacidade e aptidão do servidor para exercer o cargo público e que os candidatos inscritos no Curso de Formação Profissional – CFP já foram avaliados com devido rigor nas três Etapas anteriores – Prova Objetiva, Prova de Aptidão Física, Exame Psicotécnico e Exame Médico;
- f) Que o Resultado Final dessas três Etapas já foi publicado no dia 19 de fevereiro de 2020;
- g) Que o subitem **12.21** do Edital do Concurso permite que o mesmo seja cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem;
- h) Que o descrito nas alíneas a, b, c e d desta Nota Oficial são motivos supervenientes para a alteração do Edital do Concurso.

Pelo exposto acima, ficam estabelecidas as seguintes Resoluções:

1. Transferir, o Curso de Formação Profissional – CFP, destinado à preparação técnica necessária ao regular desempenho das atribuições do cargo, para o período do Estágio Probatório do candidato nomeado.
2. Realizar a Fase de Investigação Social após a Homologação do Concurso e antes da nomeação de candidatos.

3. Realizar o Processo de Heteroidentificação previsto no subitem **3.2.9** do Edital do Concurso, para todos os candidatos autodeclarados Negros no ato da inscrição e que realizaram a matrícula no Curso de Formação Profissional – CFP.
 - 3.1. Também realizar o Processo de Heteroidentificação previsto no subitem **3.2.9** do Edital do Concurso, para todos os candidatos autodeclarados Negros no ato da inscrição, que não foram eliminados do Concurso e que não foram convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional – CFP.
 - 3.2. Na hipótese de ocorrer candidatos considerados NÃO APTOS pelo Processo de Heteroidentificação, os mesmos serão eliminados do Concurso.
4. Na hipótese prevista no subitem **3.2** desta Nota Oficial, para os candidatos que realizaram a matrícula no Curso de Formação Profissional – CFP, serão convocados para realizar a matrícula no referido Curso, os candidatos mencionados no subitem **3.2** desta Nota Oficial e que foram considerados APTOS no Processo de Heteroidentificação, em ordem crescente de classificação e em número igual ao dos candidatos eliminados.
5. Realizar a Avaliação pela Junta Médica prevista no subitem **3.1.7** do Edital do Concurso para todos os candidatos que se autodeclararam Pessoa com Deficiência e que se matricularam no Curso de Formação Profissional – CFP.
6. Os candidatos de Ampla Concorrência, os candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência considerados APTOS pela avaliação da Junta Médica, e os candidatos Autodeclarados Negros considerados APTOS pelo Processo de Heteroidentificação que realizaram a matrícula no Curso de Formação Profissional – CFP formarão um grupo denominado GRUPO CFP.
7. Em razão da eliminação dos candidatos que faltaram à matrícula do Curso de Formação Profissional - CFP, conforme o disposto nas Notas Oficiais nº 16, de 19/02/2020 e nº 18, de 09/03/2020, serão convocados para a matrícula no referido curso, os candidatos não eliminados no Concurso, em igual número dos eliminados por falta à matrícula, na mesma modalidade de vaga, na ordem crescente de classificação.
8. Dentre os candidatos integrantes do GRUPO CFP, serão convocados, observados o tipo de vaga (Ampla Concorrência, Negros e Pessoas com Deficiência) e os critérios de desempate previstos no subitem **9.2** do Edital do Concurso, os 200 (duzentos) candidatos constantes do quadro de vagas do subitem **2.1** do Edital do concurso, para a nomeação no cargo de Guarda Municipal.
9. Os candidatos integrantes do GRUPO CFP que não forem nomeados, realizarão o Curso de Formação Profissional – CFP juntamente com os 200 candidatos nomeados, na qualidade de Cadastro Reserva, para serem nomeados caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do concurso.
 - 9.1 Os candidatos do GRUPO CFP na qualidade de Cadastro Reserva receberão, durante o Curso de Formação Profissional–CFP, a título

de bolsa, remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento base da Classe GM I, Nível 1, do cargo de Guarda Municipal, em conformidade ao §2º, Art. 21 da Lei Complementar nº 286, de 12 de junho de 2017.

- 10.** Os procedimentos para a realização da Fase de Investigação Social prevista no item **2** desta Nota serão divulgados por meio de Nota Oficial.
- 11.** Os procedimentos para a realização do Processo de Heteroidentificação previsto no item **3** desta Nota serão divulgados por meio de Nota Oficial.
- 12.** Os procedimentos para realização da Avaliação pela Junta Médica previsto no item **5** desta Nota serão divulgados por meio de Nota Oficial.

Niterói, 18 de junho de 2020
Coordenação de Seleção Acadêmica
Prefeitura Municipal de Maricá